

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACORDOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

A **Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes**, em cumprimento às exigências de transparência ativa da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e às diretrizes estipuladas pela Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) - Ciclo 2026, declara publicamente a inexistência de fatos geradores para o critério 5.3 (Acordos Sem Transferência de Recursos Financeiros) da Dimensão 5 no período vigente.

Para fins de comprovação junto aos órgãos de controle e à sociedade, atestamos que, durante o exercício atual, não foram firmados acordos de cooperação técnica, protocolos de intenções ou instrumentos congêneres que não envolvam a transferência de recursos financeiros entre as partes.

Esta declaração supre a obrigatoriedade de publicação da respectiva listagem, informando de maneira expressa e formal a não ocorrência do evento, conforme preconizado pela orientação preliminar do PNTF.

Rodolfo Fernandes - RN, 05 de agosto de 2026.

Bianca Freitas Monteiro

Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes